



PORTARIA Nº 241 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES.**

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **DIANA MARINS SKOWRONSKI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 5ª ANO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 29.05.2023 a 28.05.2024 e 29.05.2024 a 28.05.2025 a serem gozadas no período de 31.12.2024 a 29.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 27 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração